

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa os Pregoeiros e a respectiva Equipe de Apoio e revoga a Portaria nº 2, de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os seguintes Pregoeiros do CFMV:

I - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449);

II - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345); e

III - Vilma Mesquita (matrícula CFMV nº 0538).

§1º A equipe de apoio aos Pregoeiros é composta pelos seguintes empregados:

I - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533); e

II - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515).

§2º O mandato dos Pregoeiros e Equipe de Apoio expirará em 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2, de 2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados citados no artigo 1º, bem como encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012